



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1753/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidora – (PSS) – (Empregado Público) (Cargo de Nutricionista/30 hrs), que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.º. 1º – Fica EXONERADA a pedido do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a partir de 01/10/2024, a Sr.ª. MAGDA REGINA PAVIANI – Matr. 360671 – cargo de NUTRICIONISTA – (PSS), nomeada desde 15/01/2024, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 02/2024 de 15/01/2024 e Extrato de Contrato n.º. 02/2024 de 15/01/2024 – *(publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/01/2024 – Edição 2941 – pág.62)*.

Art.º. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 24 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal